

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2018. INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 0202901/2017-EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS, CPF: 690.378.683-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação com base no art. 30, *caput*, da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de um elevador instalado na Sede Administrativa da EMSERH. **Empresa Contratada:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; CNPJ nº 90.347.840/0048-81; **Valor Contratado:** R\$11.040,00 (Onze mil e quarenta reais); **Representante Legal:** Márcio Moreno Serejo, CPF nº 483.452.703-44; **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Despesa:** 4.3.02.01.83 – Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores. **Prazo de vigência:** A vigência do Contrato será de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada. Publique-se.

São Luís-MA, 05 de fevereiro de 2018.

VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS
- Presidente da EMSERH -



mentar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/licitações, e/ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6532, 3216.6531 e 3216-6517. São Luís – MA, 05 de fevereiro de 2018. **CAROLINE SANTOS MARANHÃO** - Presidente da CSL/EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

ATO DE ANULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287.059/2017-EMSERH. CONTRATO Nº 008/2015 - DC/EMSERH. O Presidente da EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições legais, decide **ANULAR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 – DC/EMSERH**, que prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de janeiro de 2018, pela seguinte motivação: **CONSIDERANDO** que, paralelamente ao processo de formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015 – DC/EMSERH (Proc. nº 225708/2016), já tramitava um processo de contratação via Pregão Presencial (Proc. nº 117451/2016), tendo aquela primeira prorrogação veiculada pelo 1º Termo Aditivo restado limitada ao término desse processo licitatório e atos subsequentes; **CONSIDERANDO** que, do referido processo licitatório nº 117451/2016, adveio o Contrato nº 145/2017 – DC/EMSERH firmado com a empresa Claro S/A em 26 de junho de 2017, versando sobre objeto idêntico ao do Contrato nº 008/2015, indevidamente prorrogado pela segunda vez no bojo do presente processo administrativo; **CONSIDERANDO** que a prorrogação do Contrato nº 008/2015 – DC/EMSERH processada nos presentes autos extrapola o valor limite que serviu de lastro para a contratação direta por dispensa de licitação nos moldes do art. 24, II, c/c o atual §1º da Lei nº 8.666/93, em completa afronta às orientações da Advocacia Geral da União – AGU e do Tribunal de Contas da União - TCU; e **CONSIDERANDO** a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, in verbis: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; **Resta anulado, pois, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015-DC/EMSERH.** São Luís-MA, 06 de fevereiro de 2018. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS** - Presidente da EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2018. INEXIGIBILIDADE-Processo nº: 0202901/2017-EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS**, CPF: 690.378.683-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação com base no art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016, cujo objetivava a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de um elevador instalado na Sede Administrativa da EMSERH. **Empresa Contratada: THYSENKRUPP ELEVADORES S/A; CNPJ nº 90.347.840/0048-81; Valor Contratado: R\$11.040,00 (Onze mil e quarenta reais); Representante Legal: Márcio Moreno Serejo, CPF nº 483.452.703-44; Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Despesa: 4.3.02.01.83 – Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores. Prazo de vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada. Publique-se. São Luís-MA, 05 de fevereiro de 2018. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS** - Presidente da EMSERH -**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2018. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 10 horas (horário de Brasília), do dia 26 de fevereiro de 2018, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do Tipo **Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário**, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação de 600,00 m (seiscentos metros) de adutora em aço carbono, DN 600 do Sistema Produtor de Água Paciência, na cidade de São Luís/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Estadual nº 33.489, de 19 de outubro de 2017 e Decreto Federal 5.450 de 31 de maio de 2005. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, 307, bairro Centro, São Luís, onde poderão ser retirados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 05 de fevereiro de 2018. **JULIO ALBERTO NETTO LIMA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7821/2017 – CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 27 de fevereiro de 2018, na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de revitalização de Tanques de Alívio Unidirecional (TAU) e seus periféricos e Tanques de Água Bruta. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011 e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto Estadual nº 33.489, de 19 de outubro de 2017. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906, onde poderão ser retirados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 05 de fevereiro de 2018. **JULIO ALBERTO NETTO LIMA** - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, por meio do seu Pregoeiro, tendo em vista o que consta PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações de acesso a internet (por meio de fibra óptica - link dedicado de 15 Mbfull duplex), incluindo eventual instalação, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte, para atender as necessidades administrativas da câmara municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com